CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º 58/51. Lapa, 1o de Setembro de 1.951.

Senhor Prefeito-:

Anéxo ao presente estamos encaminhando a V. V. o Projeto de Lei Nº 1c3, que concede refôrço de verbas, para os fins de costume.

Sem outros motivos, servimo-nos do sensejo mpara apresentar-lhe as nossas atenciosas

Saudações

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.-

Ao Exmo. Snr.
OTAVIO JOSÉ KUSS
DD. Prefeito Municipal da Lapa
N/CIDADE.-

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 103

(Abre crédito Suplementar e cancela verbas)

A Câmara Municipal da Lapa decreta-:

Artº 1º:- Fica aberto um crédito suplementar de Cr.$ 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros) para reforçar as seguintes verbas do Orçamento em vigor:

Cr. $ 1.500,00	à verba	1-0/8-02-4-b)
" 1.000,00	"	1-8-/8-04-3-b)
" 1.500,00	"	1-9/8-04-4-g)
" 1.200,00	"	2-0/8-63-1-h)
" 10.400,00	"	3-2/8-33-0-a)
" 34.000,00	"	4-2/8-81-1-a)
" 3.000,00	"	4-2/8-89-3-b)
" 1.000,00	"	4-2/8-89-4-a)
" 35.000,00	"	4-3/8-82-1-a)
" 10.000,00	"	4-3/8-82-1-b) -I
" 10.000,00	"	4-3/8-82-2-a)
" 7.000,00	"	4-3/8-82-2-b) -I
" 25.000,00	"	4-3/8-82-3-a)
" 12.000,00	"	4-3/8-82-3-b)
" 4.000,00	"	4-3/8-82-4-a)
" 30.000,00	"	5-2/8-76-4-a)
" 10.000,00	"	8-5/8-91-4-a)
" 2.000,00	"	8-8/8-94-4-a)
" 1.400,00	"	8-9/8-99-4-a) -II

Artº 2º :- Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo Orçamento, no valor de Cr.$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros):-

Cr. $ 12.000,00	à verba	0-0/8-00-0-a)
" 800,00	"	0-0/8-00-2-a)
" 500,00	"	0-0/8-00-4-a)
" 500,00	"	1-0/8-02-4-a)
" 1.000,00	"	1-7/8-04-2-a)
" 6.000,00	"	2-0/8-63-2-a)
" 2.000,00	"	2-5/8-69-2-a)
" 10.400,00	"	3-2/8-33-1-a)
" 2.500,00	"	4-1/8-80-0-a) -I
" 1.000,00	"	4-1/8-80-0-a) -II
" 1.000,00	"	4-1/8-80-0-a) -III
" 2.000,00	"	4-4/8-87-3-a)
" 2.800,00	"	4-4/8-89-1-a)
" 2.000,00	"	4-4/8-89-3-a)
" 1.000,00	"	4-4/8-89-3-b)
" 2.000,00	"	5-1/8-73-4-a)
" 5.000,00	"	5-2/8-79-4-a)
" 5.000,00	"	5-1/8-74-4-a)
" 1.000,00	"	8-2/8-13-1-a)
" 3.000,00	"	8-3/8-13-4-a)
" 58.500,00	"	8-5/8-48-4-a)

Artº 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 1o de Setembro de 1.951

ALCEU AMO KUSS

TRAJANO FUIKE RIPES

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 103

(Abre crédito Suplementar e cancela verbas)

A Câmara Municipal da Lapa decreta-:

Artº 1º:- Fica aberto um crédito suplementar de Cr.$ 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros) para reforçar as seguintes verbas do Orçamento em vigor:

Cr. $	1.500,00	à verba	1-0/8-02-4-b)
"	1.000,00	"	1-8-/8-04-3-b)
"	1.500,00	"	1-9/8-04-4-g)
"	1.200,00	"	2-0/8-63-1-h)
"	10.400,00	"	3-2/8-33-0-a)
"	34.000,00	"	4-2/8-81-1-a)
"	3.000,00	"	4-2/8-89-3-b)
"	1.000,00	"	4-2/8-89-4-a)
"	35.000,00	"	4-3/8-82-1-a)
"	10.000,00	"	4-3/8-82-1-b) -I
"	10.000,00	"	4-3/8-82-2-a)
"	7.000,00	"	4-3/8-82-2-b) -I
"	25.000,00	"	4-3/8-82-3-a)
"	12.000,00	"	4-3/8-82-3-b)
"	4.000,00	"	4-3/8-82-4-a)
"	30.000,00	"	5-2/8-76-4-a)
"	10.000,00	"	8-5/8-91-4-a)
"	2.000,00	"	8-8/8-94-4-a)
"	1.400,00	"	8-9/8-99-4-a) -II

Artº 2º :- Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo Orçamento, no valor de Cr.$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros):-

Cr. $	12.000,00	à verba	0-0/8-00-0-a)
"	800,00	"	0-0/8-00-2-a)
"	500,00	"	0-0/8-00-4-a)
"	500,00	"	1-0/8-02-4-a)
"	1.000,00	"	1-7/8-04-8-a)
"	6.000,00	"	2-0/8-63-2-a)
"	2.000,00	"	2-5/8-69-2-a)
"	10.400,00	"	3-2/8-33-1-a)
"	2.500,00	"	4-1/8-80-0-a) -I
"	1.000,00	"	4-1/8-80-0-a) -II
"	1.000,00	"	4-1/8-80-0-a) -III
"	2.000,00	"	4-4/8-87-3-a)
"	2.800,00	"	4-4/8-89-1-a)
"	2.000,00	"	4-4/8-89-3-a)
"	1.000,00	"	4-4/8-89-3-b)
"	2.000,00	"	5-1/8-73-4-a)
"	5.000,00	"	5-2/8-79-4-a)
"	5.000,00	"	5-1/8-74-4-a)
"	1.000,00	"	8-2/8-13-1-a)
"	3.000,00	"	8-3/8-13-4-a)
"	58.500,00	"	8-5/8-48-4-a)

Artº 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 1o de Setembro de 1.951

GUSTAVO KUSS
Secretário

TRAJANO EHIKE PIRES
Presidente.-

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

Em sessão do dia 23 de Agôsto de 1951.,

esta Câmara deliberará sôbre os seguintes assuntos :

1º: Ante-Projeto nº 1/8/51. em 2ª discussão
concede Pensão a Dª Aurora
S. Schmidlin.

2º: Idem, Idem nº 2/8/51. em 2ª discussão
concede abono de Natal

3º: Idem, Idem nº 4/8/51. em 2ª discussão
Reforço de Verba

4º. José ~~José~~ Candido -. 2ª discussão 7/8

5º. Luiz Londarini 2ª discussão
5/8/51.

Sala de Sessões da Câmara Municipal da Lapa,

em 20 de agosto de 1951.

Trajano Eddie Pires

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO RARANÁ

OFÍCIO N.º

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

O Vereador infra assinado, considerando não mais existir serviço nas comissões e os em trânsito na Casa se se acharem todos aprovados em última discussão, vem pelo presente solicitar que V. Excia. submeta o presente à apreciação da Casa, no sentido de serem encerrados os trabalhos no dia de hoje, tendo em vista o que acima vai exposto.

Lapa, Setembro de 1.951.

Eurico Paiva Vidal
Vereador.

Resolução nº 1/51.
Aprovado em 5/9/51.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

À comissão de Orçam. F. e toma de conta para emitir Parecer Lapa, 16/8/51 Balduino E. S. Pinto

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta á Camara Municipal, para aprovação, o seguinte

ANTE PROJETO DE LEI NRº 22

Artº 1º - Fica aberto um credito suplementar de Cr.$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para reforçar as seguintes verbas do orçamento em vigôr:

Cr.$1.500,00	á verba	1-0/8-02-4-b)	
" 1.000,00	"	1-8/8-04-3-b)	
" 1.500,00	"	1-9/8-04-4-g)	
" 1.200,00	"	2-0/8-63-1-b)	
" 10.400,00	"	3-2/8-33-0-a)	
" 34.000,00	"	4-2/8-81-1-a)	
" 3.000,00	"	4-2/8-89-3-b)	
" 1.000,00	"	4-2/8-89-4-a)	
" 35.000,00	"	4-3/8-82-1-a)	
" 10.000,00	"	4-3/8-82-1-b)	-I
" 10.000,00	"	4-3/8-82-2-a)	
" 7.000,00	"	4-3/8-82-2-b)	-I
" 25.000,00	"	4-3/8-82-3-a)	
" 12.000,00	"	4-3/8-82-3-b)	
" 4.000,00	"	4-3/8-82-4-a)	
" 30.000,00	"	5-2/8-76-4-a)	
" 10.000,00	"	8-5/8-91-4-a)	
" 2.000,00	"	8-8/8-94-4-a)	
" 1.400,00	"	8-9/8-99-4-a)	-II

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente credito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento, no valor de Cr.$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros):

Cr-$12.000,00	á verba	0-0/8-00-0-a)	
" 800,00	"	0-0/8-00-2-a)	
" 500,00	"	0-0/8-00-4-a)	
" 500,00	"	1-0/8-02-4-a)	
" 1.000,00	"	1-7/8-04-2-a)	
" 6.000,00	"	2-0/8-63-2-a)	
" 2.000,00	"	2-5/8-69-2-a)	
" 10.400,00	"	3-2/8-33-1-a)	
" 2.500,00	"	4-1/8-80-0-a)	-I
" 1.000,00	"	4-1/8-80-0-a)	-II
" 1.000,00	"	4-1/8-80-0-a)	-III
" 2.000,00	"	4-4/8-87-3-a)	
" 2.800,00	"	4-4/8-89-1-a)	
" 2.000,00	"	4-4/8-89-3-a)	
" 1.000,00	"	4-4/8-89-3-b)	
" 2.000,00	"	5-1/8-73-4-a)	
" 5.000,00	"	5-2/8-79-4-a)	
" 5.000,00	"	5-1/8-74-4-a)	
" 1.000,00	"	8-2/8-13-1-a)	
" 3.000,00	"	8-3/8-13-4-a)	
" 58.500,00	"	8-5/8-48-4-a)	

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal em 2 de julho de 1951

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO ANTE PROJETO DE LEI NRº 22

Srs. Vereadores

Torna-se necessário, agóra, quando já ultrapassamos o 1º semestre do corrente exercício, reforçar com novas importancias as verbas do orçamento vigênte, sobretudo as que dizem respeito a pessoal e material empregados em obras Públicas, tando no setor urbano como (e principalmente) no rural.

Para isto foi organizado o presente projeto de lei, para o qual solicitámos déssa Colenda Camara de Vereadores, preferência para discussão e a atenção que se faz mistér.

A situação financeira da Prefeitura comporta tal encargo no presente: Alem do fato de que o presente credito está parcialmente coberto pela redução de verbas discriminadas no seu artº 2º, o Balancête abaixo, que submetemos á apreciação de V. SS., acusa um saldo em Caixa e em Bancos de Cr.$164.877,10, para o dia 30-6-51;

Pelo expôsto esperamos a aprovação do presente credito.

RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO:

Saldo do ano passado.....	Cr.$11.985,20	
Arrecadado de 1º de janeiro a 30 de junho.....	704.505,60	
Total.....		716.490,80
Dispendido até 31 de maio.....	551.613,70	
SALDO.....		164.877,10

No saldo acima está incluida a importancia de Cr.$..... 101.554,60 em documentos já pagos, porem não escriturados, em virtude de estarem as respectivas verbas quasi esgotadas, o que torna imprescindivel a suplementação óra solicitada.

Atenciosas Saudações

Otavio José Kuss

Prefeito Municipal